



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Sexta-feira, 20 de abril de 2018

Ano V | Edição nº 981

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Contratos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.pereirabarreto.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

CNPJ 44.446.904/0001-10

Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947

Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

CNPJ 55.757.785/0001-33

Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto

CNPJ 44.447.258/0001-06

Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Telefone: 18-3704-2373



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Sexta-feira, 20 de abril de 2018

Ano V | Edição nº 981

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 005/2018

PROCESSO Nº 031/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, elaboração e realização de Concurso Público, para provimento de diversos cargos do quadro Efetivo da Administração Municipal.

João de Altayr Domingues, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Pelas razões amplamente expendidas na JUSTIFICATIVA exarada pela Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Suprimentos, e após vistoriar e analisar todo o presente processo de dispensa verifica-se que o art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações foi aplicado, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais, desta forma RATIFICO a favor da empresa FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO - VUNESP, inscrita no CNPJ sob nº 51.962.678/0001-96, com sede na Rua Dona Germaine Burchard, 515, Água Branca, CEP 05002-062, São Paulo, para a prestação de serviços do objeto supracitado, conforme valor descrito abaixo:

- para até 1.000 (mil) candidatos inscritos o valor fixo de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais);

- acima de 1.000 (mil) candidatos inscritos o valor fixo de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) acrescidos de R\$37,44 (trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos) por candidato inscrito excedente.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 19 de abril de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 014/2018.

CARTA CONVITE Nº 001/2018.

CONTRATO 7030/2018

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada GRABOSKI – ADVOGADOS ASSOCIADOS.

CNPJ 04.313.315/0001-40,

Objeto: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e informação, para a área da educação, para estudos, emissão de pareceres, idealização de diplomas legais e demais serviços constantes do Anexo I – Termo de Referência da Carta Convite 001/2018, parte integrante deste Contrato, por um período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais).

Vigência: 12 meses

Pereira Barreto/SP, 19 de abril de 2018

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO